



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.042523/2021-87**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1024745 — SSP-ES, CPF nº. 022.734.047-78, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **21/10/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser acrescido do valor do contrato é de **R\$ 1.111,45 (mil e cento e onze reais e quarenta e cinco centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 212.517,88 (duzentos e doze mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Roney Pignaton da Silva*

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

*Arf*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Oswaldo Martins de Oliveira*

**OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Coordenador

*Eduardo A. Moscon Oliveira*

**EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA**  
Fiscal Adjunto

*Cleyde R. Amorim*

**CLEYDE RODRIGUES AMORIM**  
Coordenadora Adjunta



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 12.517,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 212.517,88</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 7.499,96</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 6.249,97
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	<b>R\$ 1.249,99</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 7.499,96</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 111.390,59</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	<b>R\$ 3.214,35</b>
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	<b>R\$ -</b>
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	<b>R\$ -</b>
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 7.455,83
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	<b>R\$ -</b>
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		<b>R\$ 14.876,25</b>
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 46.135,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 111.390,59</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 27.627,32</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 21.251,79
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 6.375,54
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 27.627,32</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 7.499,96
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 66.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 111.390,59
7.5 – Outras Despesas		R\$ 27.627,32
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 212.517,88</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,31
TOTAL				R\$ 6.249,97

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Laura Brandão Silva (executado)			UFES	Sim	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Vanessa Carvalho dos Santos (executado)			UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Carla Desirée dos Santos Menezes (executado)			UFES	Sim	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
SUBTOTAL							R\$ 21.000,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Raquel Souza Krull (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Elio Pereira Fernandes (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
William Wagner Silva Sarandy (executado)	1846935		UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
William Wagner Silva Sarandy - A EXECUTAR	1846935		UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 9.000,00
TOTAL							R\$ 66.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
--	--	--	--	--	--	--	--



Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							<b>TOTAL</b> R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			



Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -





			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
<b>Beneficiário</b>	<b>Tempo (Meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cartões de memória para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
Baterias para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	2	R\$ 397,50	R\$ 795,00
Licença antivírus para 5 PC's para 2 anos (Executado)	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
Pilhas Alcalinas AA (Executado)	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
Cartucho de tonner preto para impressora OKI B6500 (Executado)	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Remas de papel A4 (Executado)	5	R\$ 23,71	R\$ 118,55
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.214,35

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador desktop completo intel core i7 8GB HD 2	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
Notebook Lenovo tela 15,6" FHD S145 I7 - 1065G7 / 8 GB / 256 GB SSD + HD 2TB Windows 10 HOME - 82HB0008BR (Executado)	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
Gravadores/reprodutores, sistema gravação digital, alimentação 110/220, características adicionais gravação até 4 canais, processamento de vídeo 4:4:, garantia 1 ano, tipo portátil, aplicação gravar/reproduzir por meio de software, interface usb 3.0 / hdmi / dvi / ethernet, capacidade. (Executado)	2	R\$ 1.297,00	R\$ 2.594,00
HDs externos 2TB portáteis (Executado)	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
Aparelhos de Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Quente Frio - 220 Volts (Executado)	2	R\$ 3.552,08	R\$ 7.104,16
Caixa Acústica, Potência 150, Tamanho Alto-Falante 15 (Executado)	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
Microfones, tipo de mão sem fio (Executado)	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
Câmera Canon Eos Rebel SI3 (Executado)	1	R\$ 5.044,00	R\$ 5.044,00
Nobreak e estabilizador 1500VA/980 Watt bivolt entrada 115V/127V/220V	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00



<b>TOTAL</b>			R\$ 39.709,16

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser



classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Coffee break para lançamento do livro	3 orçamentos	1	R\$ 7.455,83	R\$ 7.455,83
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 7.455,83

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais (executado)	3 orçamentos	1	R\$ 1,00	R\$ 7.135,00
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais (executado)	3 orçamentos	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Edição e publicação de livro	3 orçamentos	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00



Revisão de capítulos de livro	3 orçamentos	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 46.135,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS			R\$ 11.406,43		R\$ 12.517,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 211.406,43</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 212.517,88</b>
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 4.000,00	R\$ 3.350,00			
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.800,00	R\$ 5.250,00	R\$ 6.249,97	R\$ 6.249,97	R\$ 6.249,97
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.760,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.249,99	R\$ 1.249,99	R\$ 1.249,99
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.560,00</b>	<b>R\$ 10.320,00</b>	<b>R\$ 7.499,96</b>	<b>R\$ 7.499,96</b>	<b>R\$ 7.499,96</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>	<b>R\$ 64.500,00</b>	<b>R\$ 64.500,00</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00	R\$ 3.214,35	R\$ 3.214,35	R\$ 3.214,35
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.709,16	R\$ 39.709,16	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					R\$ 7.455,83
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.876,25
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 40.000,00	R\$ 37.240,00	R\$ 55.000,12	R\$ 11.335,00	R\$ 46.135,00
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.440,00</b>	<b>R\$ 97.680,00</b>	<b>R\$ 111.923,63</b>	<b>R\$ 68.258,51</b>	<b>R\$ 111.390,59</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.140,64	R\$ 20.000,00	R\$ 21.251,79
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.342,20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.375,54
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>	<b>R\$ 27.482,84</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>	<b>R\$ 27.627,33</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 10.560,00	R\$ 10.320,00	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00	R\$ 66.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.440,00	R\$ 97.680,00	R\$ 111.923,63	R\$ 68.258,51	R\$ 111.390,59
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.482,84	R\$ 26.000,00	R\$ 27.627,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 211.406,43</b>	<b>R\$ 166.258,47</b>	<b>R\$ 172.517,88</b>



Cronograma físico-financeiro		2024						
Etapa	04	05	06	07	08	09	10	TOTAL POR ETAPA:
<i>Outros Serviços de Terceiros PF (Rubrica 3.1.5) - Rosa Maria de Oliveira</i>	R\$ 6.249,97							R\$ 6.249,97
<i>INSS (20% sobre Rubrica 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)</i>	R\$ 1.249,99							R\$ 1.249,99
<i>Bolsas</i>	R\$ 64.500,00	R\$ 1.500,00						R\$ 66.000,00
<i>Material de Consumo</i>	R\$ 3.214,35							R\$ 3.214,35
<i>Equipamento Permanente Nacional</i>	R\$ 39.709,16							R\$ 39.709,16
<i>Outros Serviços de Terceiros PJ</i>	R\$ 11.335,00	R\$ 15.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.900,00				R\$ 46.135,00
<i>Alimentação</i>				R\$ 7.455,83				R\$ 7.455,83
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
								R\$ -
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 14.000,00		R\$ 876,25					R\$ 14.876,25
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 20.000,00		R\$ 1.251,79					R\$ 21.251,79
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 6.000,00		R\$ 375,54					R\$ 6.375,54
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 166.258,47</b>	<b>R\$ 17.400,00</b>	<b>R\$ 5.503,58</b>	<b>R\$ 23.355,83</b>				<b>TOTAL GERAL:</b>
								<b>R\$ 212.517,88</b>

R\$ 212.517,88







## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 - PROCESSO 23068.042523/

Data e Hora de Criação: 04/06/2024 às 14:41:58

Documentos que originaram esse envelope:

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56-2021.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bcf007ac71b2d46a8c5ea98928f47060708792291ad6045cc9c24276e434f32c

[SHA512]: f7a7b84c177edb5df50cbfa20994baf226a8281186ba1de096bc60de6df6736b819d86332d2e47853b767b696a142a434113d0235b25438fd54559b1ac5b0cef

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 05/06/2024 - 09:44:50, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

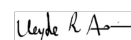
[SHA256]: 8d33c70647f1aa866fca399febe9f865d352d63ef65e5506bb65718508d4fa89



#### ASSINADO - CLEYDE RODRIGUES AMORIM (cleyde.amorim@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 16:23:41, IP: 187.36.167.64, Geolocalização: [-20.368595, -40.301667]

[SHA256]: 8f0b11ed0d910b5904c1cf7dfd61b6e6f3e0db82cee2e90377e5ffa41f1b2bd2



#### ASSINADO - EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA (eduardo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 18:26:12, IP: 179.82.189.246

[SHA256]: 111c81dff6b24900e2d9024348eac78120178d3fc308aff63cd08a0afc4fc3bf



#### ASSINADO - OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA (osvaldo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/06/2024 - 16:20:10, IP: 177.133.81.92, Geolocalização: [-20.357171, -40.304977]

[SHA256]: eb86a8f3b260c5916922b9676d7a619bcddee5aaa0deb33236d703666ad1a1550



#### ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (ronney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 05/06/2024 - 15:58:46, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277201, -40.301832]

[SHA256]: 42d48ac5c8f441e66978b0b626679388375248f89a2d2b6f7381da068b5f7cd8

### Histórico de eventos registrados neste envelope

05/06/2024 15:58:47 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/06/2024 15:58:46 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/06/2024 15:58:22 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/06/2024 15:58:20 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106  
05/06/2024 09:44:50 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/06/2024 18:26:12 - Assinatura realizada por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 179.82.189.246  
04/06/2024 18:22:46 - Envelope visualizado por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 179.82.189.246  
04/06/2024 17:09:24 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/06/2024 17:09:22 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/06/2024 16:23:41 - Assinatura realizada por cleyde.amorim@ufes.br, IP 187.36.167.64  
04/06/2024 16:23:13 - Envelope visualizado por cleyde.amorim@ufes.br, IP 187.36.167.64  
04/06/2024 16:20:10 - Assinatura realizada por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 177.133.81.92  
04/06/2024 16:16:13 - Envelope visualizado por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 177.133.81.92  
04/06/2024 15:03:39 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27  
04/06/2024 15:03:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27  
04/06/2024 14:42:00 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.27